



**PORTARIA Nº 123/2025**

Dispõe sobre a opção pela remuneração XXXXXXXXXXXX.do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no requerimento formal apresentado pelo servidor efetivo **MARIA PEREIRA DIAS LIMA**, matrícula nº 74, atualmente exercendo a função de Diretor (a) na DIRETORIA DE ENSINO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada, para os devidos fins, a opção do servidor **MARIA PEREIRA DIAS LIMA** pela remuneração do seu cargo efetivo de PROF.PII N2B, nos termos do art. 39, §3º, da Constituição Federal, conforme requerimento datado de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente opção implica a manutenção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo, inclusive férias, 13º salário e o terço constitucional, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento do servidor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-49968c-11092025143043**